

**LISTA****123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Sede do CAU/BR**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro**Data:** 04 de outubro de 2023**Horário:** 09h às 18h**Lista de Presença****04.10.2023**

NOME	SITUAÇÃO
Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cristina Barreiros Coordenadora-Adjunta da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rogério Markiewicz Membro da CPP-CAU/BR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Vânia Stephan Marroni Burigo Membro CPP-CAU/BR	PRESENTE
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Eduardo Fajardo Soares Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	PRESENTE

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 06/11/2023, às 09:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 09/11/2023, às 09:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 21/11/2023, às 12:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO**,
Conselheiro(a) Suplente Federal, em 12/12/2023, às 13:56, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES**, **Conselheiro(a)**
Federal, em 19/12/2023, às 17:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o
art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A6E58C5** e informando o identificador **0095623**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000756/2023-07

0095623v2